



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1503/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1155, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de concessão de anistia aos juros do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, cumpre-nos informar que até o momento, esta Administração não fez nenhum estudo quanto ao assunto, entendendo que o melhor mecanismo seriam as cobranças administrativas que estão sendo realizadas, mas que se em algum momento julgar necessária a criação de uma Lei para este fim, certamente será discutido este tema junto ao Legislativo.

Ressaltando que esse estudo poderá ser feito visando à necessidade, bem como a viabilidade da implantação do mesmo em exercícios futuros.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba
Câmara Municipal de Assis
NESTA